



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2022

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que envie à esta casa Legislativa, projeto de lei contendo medidas de combate e conscientização sobre a depressão infantil.

JUSTIFICATIVA

A manifestação da depressão na infância é de difícil identificação. Como a criança está em desenvolvimento, por vezes, os pais percebem certas atitudes e comportamentos como parte desse processo. Além disso, as crianças normalmente se mantêm em silêncio sobre o que estão sentindo. Isso porque elas não têm o mesmo entendimento que um adulto possui sobre suas emoções e pensamentos.

Estatísticas mostram que o índice de depressão infantil no Brasil varia entre 0,2% a 7,5% para crianças abaixo de 14 anos. Na idade pré-escolar, a ocorrência é menor do que na fase próxima da adolescência. Ainda assim, vale ficar de olho para prevenir o desenvolvimento da doença no futuro. Também é importante ressaltar que nas crianças os sinais da doença são bem diferentes dos adultos, pois elas podem ser jovens demais para nomear seus sentimentos. Por esta razão, elas podem somatizar o transtorno, passando a reclamar de dores em diversas partes do corpo.

A depressão infantil é como a depressão em adultos. A criança se torna mais quieta, mais desinteressada e mais volúvel. Suas emoções oscilam, tornando seu comportamento confuso. Mas, para os pais, essa mudança no modo de agir pode ser vista como “apenas uma fase” do crescimento.

Diante do exposto, requeiro ao Poder Executivo Municipal, a elaboração de uma legislação específica referente combate e conscientização sobre a depressão infantil de modo a envolver as secretarias municipais, divulgando os sintomas mais comuns, incentivando à busca de atendimento profissional especializado, disponibilização de informações referentes aos tratamentos ofertados pela rede municipal, além disso, é necessária a criação de um protocolo a ser seguido no interior das instituições de ensino por parte dos professores e gestores, afim de evitar quando possível, e solucionar quando necessário, através da busca dos profissionais corretos.

Sala das Sessões, terça-feira, 07 de junho de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor